



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116/2023,
de 22 de junho de 2023.

“Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Alienação de bens públicos”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação para fins de Alienação de bens públicos, a referida comissão tem como finalidade a avaliação para a realização de leilão de bens móveis, bem como atribuições previstas nos termos do Art. 19, § 1º e 2º do Decreto Municipal nº 227/2008.

Art. 2º - O prazo estabelecido para a entrega das avaliações são de até **20 (vinte) dias**.

Art. 3º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- **Alex Fabiano da Silva Souza** – Técnico em Contabilidade;
- **Guilherme Alves Frezero** – Técnico em Contabilidade;
- **Mateus da Rosa Ortiz** – Auxiliar Administrativo III.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 095/21 de 10 de maio de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 22 de junho de 2023.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

SEAMARA PIRES DA SILVA
Coordenadora de Controle de Assuntos Administrativos.